



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.213/2018

“Declara ponto facultativo no Município de São Gonçalo do Pará-MG”;

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII, do art. 62 e na alínea “r”, inciso I, do art. 79, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol, no Jogo a ser realizado dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, pela Copa do Mundo, FIFA 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, no período compreendido entre 12:30hs e 17:00hs no dia 06 de julho de 2018.

Parágrafo único: Fica ressaltado do disposto no caput, o Serviço de atendimento 24hs realizado no Centro de Saúde “Minervina Augusta Gomes” e que deverá ser desempenhada em conformidade com a escala de serviço determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica determinado que, caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (03-07-2018).

Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

Assinatura do Servidor	
<i>Antônio André Nascimento</i>	
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de 03 / 07 / 18	
Nº	4.213/2018
Certifico que	o duvidas
CERTIDÃO	